

Decreto N° 1 - de 29 de Janeiro de 2007

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças		
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças		
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.001	Gestão Administrativa	
04.122.001.2.0018	Manutenção dos Serviços de Correio	
3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2	-----	R\$ 3.000,00

Total da Instituição 2	-----	R\$ 3.000,00
		=====
Total Geral	-----	R\$ 3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças		
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças		
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.001	Gestão Administrativa	
04.122.001.2.0018	Manutenção dos Serviços de Correio	
3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2	-----	R\$ 3.000,00

Total da Instituição 2	-----	R\$ 3.000,00
		=====
Total Geral	-----	R\$ 3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 29 de Janeiro de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG